



RECOMENDAÇÃO DE DILIGÊNCIA

À empresa CONSTRUTORA PERFIL LTDA. (Líder do CONSÓRCIO GO-236)
A/C: Representante Legal

Assunto: Solicitação de Readequação de Proposta Comercial – Redução do Valor Estimado por Falha de Projeto.

OBJETO: Contratação integrada de empresa especializada visando a elaboração de projetos básico e executivo de engenharia e a execução das obras de implantação da rodovia GO-236, trecho: Flores de Goiás / entr. BR-020, com extensão de 63,80 km, neste Estado.

Prezados,

- 1 Ao cumprimentá-los, reportamo-nos ao processo licitatório em epígrafe, no qual o CONSÓRCIO GO-236, liderado por esta empresa, sagrou-se primeiro colocado com a proposta no valor global de R\$ 173.234.952,88 (cento e setenta e três milhões, duzentos e trinta e quatro mil, novecentos e cinquenta e dois reais e oitenta e oito centavos).
- 2 Informamos que, após análise técnica detalhada, a Diretoria de Projetos - DPJ detectou uma falha no projeto original que impacta diretamente a composição do orçamento de referência. Conforme apontado no parecer técnico da DPJ foi constatada uma redução global no valor estimado da contratação da ordem de R\$ 11.887.290,35 (onze milhões, oitocentos e oitenta e sete mil, duzentos e noventa reais e trinta e cinco centavos).
- 3 Considerando que o valor estimado inicial era de R\$ 182.071.459,48 e que a proposta apresentada por este Consórcio representou um desconto de 4,85% sobre o montante estimado, faz-se necessária a atualização da proposta comercial para refletir a nova realidade orçamentária, mantendo-se a proporcionalidade do desconto ofertado no certame.
- 4 Diante do exposto, solicita-se que o Consórcio apresente, **no prazo de 1 (um) dia útil, ou seja até dia 04 de maio de 2026**, nova proposta comercial e planilha orçamentária readequada, tomando como base o novo valor estimado (R\$ 182.071.459,48 subtraído da diferença de R\$ 11.887.290,35), aplicando-se sobre este novo total o percentual de desconto originalmente proposto.
- 5 Ressaltamos que a readequação é medida indispensável para a continuidade do processo de contratação, visando assegurar a conformidade técnica e a vantajosidade econômica para a Administração Pública.

Atenciosamente,

Goiânia, 29 de abril de 2026.

TAÍS HELENA MUSSE

Diretora de Licitações e Contratações

Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA

GOIANIA, aos 29 dias do mês de abril de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **TAIS HELENA MUSSE ALMEIDA SILVA, Diretor (a)**, em 29/04/2026, às 17:32, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **89721713** e o código CRC **BF4D1E94**.

